



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2696/1999

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 177 DA LEI MUNICIPAL Nº 1783/91.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Acrescenta o inciso IV no artigo 177 da Lei Municipal nº 1783 de 02 de outubro de 1991:

"Art. 177 - ...

IV - Os Shopping Centers poderão funcionar nos seguintes horários:

- a) Segunda a sexta-feira das 12 às 21 horas;
- b) Sábados das 10 às 20 horas;
- c) Domingos e Feriados das 14 às 20 horas."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de novembro de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal